

-----Acta n.º 05-----

-----Aos treze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.---

-----Faltaram os Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão e Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, as faltas devidamente justificadas.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Foi dispensada a leitura da acta número quatro da reunião ordinária de vinte e nove de Janeiro último, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de dois milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quinze euros e quinze cêntimos.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – AVENIDA POENTE – SEGUNDA FASE:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel, a propósito do assunto em título, cuja decisão foi tomada na última reunião de Câmara referiu que, passados alguns dias, foi abordado por um jornalista que lhe colocou algumas questões, pois tinha sido alertado por alguns Vereadores que este é um processo inédito na Câmara Municipal, dado envolver vinte e oito expropriações que iriam atrasar a conclusão da obra.-----

-----Assim, declarou que este é o local próprio para discutir qualquer assunto que diga respeito à Câmara, sendo esta a sua postura e a sua forma de estar na política.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis, concordando com a postura do Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel, disse que também gostaria de saber como é que aparecem tantos projectos concretizados nos jornais, sem o conhecimento da Câmara, como seja o caso do Plano Director Municipal que, segundo a comunicação social, estará concluído em Junho.-----

----Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau esclareceu que, à saída da reunião, os jornalistas perguntaram-lhe o que é que a agenda tinha tido de especial, tendo respondido que foi o processo referente à Avenida Poente, mas não fez qualquer comentário, pois não sabe se irá implicar atrasos.-----

----Mais esclareceu que falará sempre que entender, sem dar quaisquer explicações, pois tem esse direito.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

ANTENA DE TELEMÓVEIS INSTALADA NO OUTEIRO DA CABEÇA – LICENCIAMENTO:-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau informou ter tido conhecimento de que a população de Outeiro da Cabeça está preocupada pelo facto de estar colocada naquela localidade uma antena de telemóveis. Assim, pretendeu saber que competências tem a Câmara no licenciamento desses equipamentos.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara apenas licencia a base de betão onde é instalada a antena. No entanto, na maior parte dos casos, nem essa licença é solicitada.-----

----Informou que a antena do Outeiro da Cabeça e a de Varatojo reuniam os requisitos necessários ao licenciamento da base de betão.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que a antena de Varatojo dista quatro metros de casas, o que significa que está em área urbana.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PASSAGEM DE VEÍCULOS DE RECOLHA DE LIXO PELO INTERIOR DA LOCALIDADE DE OUTEIRO DA CABEÇA, COM DESTINO À RESIOESTE:-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau informou a Câmara de que a população de Outeiro da Cabeça lhe manifestou o seu descontentamento pelo facto das viaturas que transportam o lixo para a Resioeste atravessarem aquela localidade, pelo que questionou se há alguma hipótese de todas essas viaturas passarem pelo desvio que foi preparado para esse efeito.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que apenas as viaturas que recolhem os resíduos na Freguesia de Outeiro da Cabeça atravessam a localidade, pois todas as outras utilizam o desvio executado para o efeito. Foram dadas indicações a todos os motoristas, no sentido de evitarem a passagem pelo interior da localidade.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos confirmou que os motoristas foram avisados e utilizam o desvio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PROCESSO DE REVISÃO:-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau começou por referir que a última vez que o Plano Director Municipal foi discutido pelo Executivo foi há cerca de um ano. Depois disso, houve uma reunião no Gabinete de Apoio Técnico. O Plano Director Municipal e as respostas das vinte e oito entidades consultadas não foram apresentadas à Câmara.-----

-----Assim, e antes que toda essa documentação seja discutida pelo Executivo, gostaria de dispor de, pelo menos, um mês para analisar todo o processo. A documentação é muita e há novos Vereadores que não conhecem o Plano Director Municipal.-----

-----O Sr. Presidente confirmou que, de facto, o Plano Director Municipal na sua totalidade não foi apresentado à Câmara. No entanto, está a ser preparado um memorando com tudo o que foi acontecendo ao longo deste tempo em que decorreram muitas reuniões.-----

-----Esclareceu que, nesta fase, ainda se aguarda a publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional, que nunca foi publicada.-----

-----Lembrou que haverá um período de sessenta dias de Inquérito Público, durante o qual poderão ser apresentadas quaisquer reclamações, inclusivamente por parte dos membros do Executivo.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau reafirmou a sua necessidade em dispor da totalidade do Plano Director Municipal, durante um mês, para o analisar, pois antes de o Plano ser submetido a inquérito público, tem que ser aprovado pela Câmara. O inquérito público destina-se aos munícipes.-----

-----Nesta fase, desconhece que alterações foram introduzidas pelas entidades consultadas e, pelo artigo que leu na comunicação social, julga que o processo está em situação de ser analisado, pelo que solicita que, assim que a versão final exista, sejam informados para a poderem analisar.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos, na sequência desta última intervenção, referiu que é a Comissão Técnica de Acompanhamento que define a abertura do inquérito público.-----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, declarou que o Plano Director Municipal é, sem dúvida, o documento mais importante a aprovar neste mandato. Talvez seja prudente alguma calma na apreciação deste processo. Há decisões polémicas a tomar, há reclamações que não deverão ser aceites.-----

-----Declarou a inevitabilidade da expansão do perímetro urbano da cidade para sul.-----

-----Lembrou uma proposta do actual Vereador Dr. Carlos Miguel, datada de Outubro de dois mil, que defende a construção de torres com mais de dez pisos, o que, na sua opinião, não é aceitável, pois há colinas a preservar.-----

-----Proseguiu referindo que veio também a público que o Regulamento do Plano Director Municipal tem sido discutido ao fim de semana. Entende que o Plano Director Municipal tem que

ser discutido com tempo e também, tendo em conta que hoje não há uma maioria, por isso terá que haver alguma calma e muita ponderação para que, no futuro, o Plano Director Municipal seja um bom documento.-----

----Em resposta, o Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel declarou que não tem propostas, mas sempre teve opiniões e que as defende quando está convencido que são as melhores. Afirmou que prefere ter dez andares com espaço livre em redor, do que dois edifícios de cinco andares e sem espaço. No uso das competências que lhe foram delegadas pode informar que o Plano Director Municipal será entregue à Câmara até final do mês, o que torna provável que até final de Junho se disponha da versão final.-----

----Esclareceu ainda que não se fazem discussões ao fim de semana, o que tem acontecido é que alguns técnicos da Divisão de Ordenamento do Território se disponibilizaram para trabalhar aos fins de semana, de modo a ser ultimada a carta da Reserva Ecológica Nacional para ser apresentada em Conselho de Ministros.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

CARNAVAL DE TORRES VEDRAS – EDIÇÃO DE DOIS MIL E DOIS:-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, referindo-se ao Carnaval de Torres, Edição Dois Mil e Dois, pretendeu fazer uma pequena avaliação do mesmo, com especial incidência na vertente da segurança. Deu nota de que na Rua José Eduardo César verificaram-se vários problemas, especialmente na noite de Sábado, em que havia uma grande quantidade de pessoas junto às montras das lojas. Também junto ao quiosque se verificou uma situação de conflito, uma vez que as pessoas não circulavam enquanto o carro da música esteve ali parado. É preciso a Câmara pensar neste problema da segurança, uma vez que o Carnaval é uma festa para todas as idades e há muitas crianças.-----

----Quanto aos carros alegóricos, manifestou a sua opinião que, em termos estéticos, eram fracos, pois nota-se que o humor típico de Torres Vedras está a passar.-----

----A divulgação do Carnaval foi boa, houve inclusivamente entrevistas em directo.-----

----Lamentou que uma das árvores da Avenida Cinco de Outubro tenha sido derrubada para permitir a passagem dos carros de Carnaval, o que não foi uma atitude agradável.-----

----Sobre este assunto, o Sr. Presidente, reconhecendo que é importante deixar alguns alertas quanto à preocupação da segurança ou até do ruído, saudou a Comissão e a própria Câmara na pessoa do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, pelo êxito alcançado pelo Carnaval em todas as suas vertentes, tendo em conta o bom serviço prestado ao concelho e à cultura.-----

----O Carnaval trouxe a Torres Vedras milhares de foliões, levando o nome do nosso concelho a todo o país.-----

----Este ano, a noite foi a grande novidade, com o circuito alargado, sendo também notório que a

comunidade está a dar primazia à noite.-----
----O curso diurno continua vivo, mas com características diferentes.-----
----Quanto à segurança, é evidente que há coisas que a organização não domina, mas será uma área a estudar.-----
----Por último manifestou o seu regozijo pela forma como decorreram os festejos carnavalescos. A Câmara tem que fazer mais e melhor, começando a ser manifestamente impossível deixar tudo ao cuidado de uma Comissão, terá que haver um maior empenho por parte da Câmara.-----
----Pretendeu deixar registado o seu agradecimento à Comissão e ao Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha pelo êxito alcançado pelo Carnaval e pela forma como decorreu.-----
----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel disse concordar com o Sr. Presidente quanto à necessidade de uma maior intervenção do Executivo nestes festejos. O Carnaval é que identifica Torres Vedras fora de portas.-----
----Segundo julga saber, na Terça-feira foi o dia em que se registou o maior número de entradas, mas de facto as noites, este ano, foram bastante boas.-----
----Referiu que era adepto da deslocação do Carnaval para o espaço da Feira de São Pedro, no entanto reconhece que esta mudança fará perder a vivência das ruelas de Torres Vedras, é perder a intimidade dessas ruas e das varandas. Assim, entende que levar o Carnaval para aquele espaço terá que passar por uma reflexão proferida por parte da Câmara.-----
----Referiu que o trio eléctrico foi uma solução para deslocar as pessoas para outros sítios, o que prova que o Carnaval merece uma reflexão profunda.-----
----Prosseguiu lembrando que também motivo de reflexão é a implementação do Museu do Carnaval que entende deve ser temático, animado, vivo e participado, onde as crianças possam ver como se faz o cocote ou o cabeçudo.-----
----Deverá haver memória colectiva do Carnaval, que é uma festa que une os torrienses.-----
----Assim, e no pressuposto de que a Câmara já tomou deliberação quanto à criação do Museu do Carnaval, propôs que venha a ser deliberado iniciar os contactos com alguém que idealize o Museu e prepare um projecto para ser executado. Sugeriu ainda que os técnicos da Autarquia promovam a inventariação dos espaços disponíveis para o efeito.-----
----Relativamente ao corte da árvore da Avenida Cinco de Outubro, o Sr. Presidente informou que as mais velhas que estão em frente ao edifício Banix terão que ser cortadas porque estão doentes mas, em substituição dessas já lá foram plantadas seis árvores.-----
----A sua intenção é que por cada árvore cortada se plantem três.-----
----A Câmara tomou conhecimento.-----

PASTELARIA BAÍA – AVENIDA TENENTE VALADIM EM TORRES VEDRAS – EXAUSTÃO DE FUMOS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota de que lhe chamaram a atenção para a existência de uma saída de fumos da Pastelaria Baía, à face da escada do edifício confinante, o que suja anormalmente a parede desse edifício.-----

-----Entende que a Fiscalização Municipal deve verificar o que se passa, a fim de que aquela exaustão de fumos se faça nos termos legais.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA – CANÍDEOS – APLICAÇÃO DE COIMA:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, e ainda a propósito de notícias vindas a público através da comunicação social, reportou-se ao teor do Edital número cento e doze, barra, dois mil e um, que se refere à alteração em título.-----

-----Assim, declarou que é a favor da aplicação de coimas a quem polui e prevarica. No entanto, a dar cumprimento exactamente ao que está escrito, as pessoas não podem sair com o cão à rua.-----

-----Disse saber, no entanto, que até final de Dezembro de dois mil e um não foi aplicada qualquer coima.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos, pretendendo desdramatizar esta questão, esclareceu que está em vigor uma alteração ao Regulamento em título, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal.--

-----Informou que a Câmara criou um local próprio para passear os cães e implementou o dispositivo do saco de plástico, no entanto há uma minoria de pessoas que os utiliza.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

BAR DO HALL DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – FUNCIONAMENTO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel alertou a Câmara para a grande necessidade em abrir o bar do hall da entrada do edifício dos Paços do Concelho, o qual serviria os funcionários e os munícipes, enquanto aguardam para ser atendidos.-----

-----Sugeriu que venha a optar-se pela concessão por um ano, renovável, disponibilizando-se para elaborar minuta de condições a fixar para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, ficando a aguardar a apresentação da minuta das condições a fixar para a hasta pública.-----

-----De seguida passou-se à discussão da Ordem de Trabalhos.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM, BARRA, DOIS MIL E UM – ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS PESSOA – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA HOTEL RURAL – CARVOEIRA:-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, atendendo a que a proposta do Hotel Rural se insere harmoniosamente no local e que a proximidade deste hotel ao futuro Kartódromo poderá promover

desenvolvimento para a Freguesia da Carvoeira, propõe que o Executivo considere o empreendimento abrangido pelo artigo vinte e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, nas condições do parecer técnico, a folhas vinte e seis e vinte e sete do processo.--

----A Câmara, tudo visto, deliberou, nos termos da alínea e) do número um do artigo vinte e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, considerar de “interesse municipal”, o empreendimento a que se refere o processo em título.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que, num futuro licenciamento, deverá cumprir todos os condicionalismos estipulados no parecer técnico emitido em dez de Dezembro de dois mil e um, a folhas vinte e seis e vinte e sete do processo, cuja fotocópia, extraída do original, ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO IL, BARRA, NOVE, BARRA, DOIS MIL E UM – MULTITORRES, CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ZONA POENTE DE TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SANTA MARIA E S. MIGUEL:-----

----A Câmara, em sua reunião de quinze de Outubro do ano findo, deliberou emitir parecer desfavorável ao processo em epígrafe, nos termos do parecer técnico.-----

----Face à exposição apresentada pelos técnicos autores do projecto, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que qualquer intervenção apenas terá viabilidade após estarem garantidas as ligações viárias a Norte, uma vez que o arruamento existente junto à Escola de S. Gonçalo de Lagos, bem como o cruzamento do mesmo com a estrada municipal quinhentos e cinquenta e três, não possui capacidade para comportar um acréscimo do número de veículos automóveis.-----

----Propõe a manutenção de parecer desfavorável, dado que a exposição não introduz nada de novo na proposta.-----

----Relativamente à situação do projecto da Variante Poente, referida na exposição, deve a mesma ser solicitada ao Departamento de Obras Municipais.-----

----A Câmara, após análise da exposição apresentada pelos técnicos autores do projecto, a que se refere o processo em título, deliberou manter a posição desfavorável relativamente ao mesmo, com fundamento na deliberação camarária de quinze de Outubro do ano findo.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Sr. Presidente ou o Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel de dialogar com a equipa do Plano de Pormenor, a fim de acautelar esta situação.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO IL, BARRA, DEZOITO, BARRA, DOIS MIL E UM – ADÃO ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ESCARAVILHEIRA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido em epígrafe, nos

termos do parecer dos serviços técnicos, a folhas sessenta e um a sessenta e três do processo, nomeadamente no que se refere à necessidade do loteamento contemplar a rede de gás.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para a urgente necessidade de actualização da Tabela de Taxas, uma vez que nos processos de compensação pela não cedência de área para equipamento, a Câmara está a ser prejudicada, atentos os actuais preços dos terrenos.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico emitido em trinta e um de Janeiro de dois mil e dois, a folhas sessenta e um a sessenta e três do processo, cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas.--

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO IL DOZE, BARRA, DOIS MIL E UM – SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DO MANJAPÃO, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DA TAPADA – FREGUESIA DE TURCIFAL:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que o processo em questão confere ao exterior alguma qualidade, concordando com o teor do parecer técnico, a folhas quarenta e três a quarenta e seis do processo.-----

-----Contudo, consultada a proposta de revisão do Plano Director Municipal, verifica-se que esta área surge classificada como espaço agrícola e área agroflorestal, pelo que a Câmara deve ponderar esta situação.-----

-----Sugere que, caso a Câmara opte por retirar a capacidade de edificação a esta área, seja também anulada a pequena parcela a norte, que se mantém com essa possibilidade, passando o perímetro urbano a ser delimitado pelo arruamento a norte.-----

-----Assim, face à ausência de parecer da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, e por força das normas legais e regulamentares aplicáveis às operações de loteamento, não se encontram reunidas as condições para a aprovação do presente pedido, pelo que propõe:-----

-----a) A emissão de parecer desfavorável à proposta em análise, pelo desrespeito à servidão à linha de água e ao estipulado no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de Dezembro (intervenções exteriores à área urbanizável).-----

-----b) Que a Câmara pondere a manutenção da área urbanizável hoje definida no Plano Director Municipal, face à nova proposta no processo de revisão do mesmo plano.-----

-----c) Caso a Câmara delibere no sentido da manutenção desta área como urbanizável, deve notificar-se o promotor que a ocupação da área urbanizável definida no Plano Director Municipal é viável, desde que respeite as condicionantes definidas no parecer técnico.-----

-----d) A Câmara deve ponderar a necessidade de área para equipamento, considerando-se, no entanto, pertinente o parecer da Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente nas condições abaixo referidas quanto ao pedido em epígrafe, nos termos do parecer técnico de quatro de Fevereiro de dois mil e dois, cuja cópia extraída do original ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas.-----

-----Mais foi deliberado:-----

-----a) Aceitar a ocupação da área agrícola com a extensão da rede viária até à rede pública;-----

-----b) No caso da existência de cave nos edifícios de habitação colectiva, só serão admitidos dois pisos acima da cota de soleira, dependendo do projecto de arquitectura a viabilização de mais um piso ou um piso recuado;-----

-----c) Terá que solicitar a emissão de parecer à Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território, atenta a servidão à linha de água.-----

-----Por último foi deliberado propor que, relativamente à cedência para equipamento estipulada pela Portaria número mil cento e oitenta e dois, barra, noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, metade da área em causa venha a ser cedida para equipamento de utilização colectiva e a restante compensada em “espécie”.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS, BARRA, NOVENTA E OITO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO ONZE, BARRA, DOIS MIL E UM – OBRITORRES, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – QUINTA DO HILARIÃO – FREGUESIA DE S. PEDRO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de vinte e seis de Novembro do ano findo, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com a firma em epígrafe, a qual se reporta à cedência de uma fracção autónoma com trezentos e onze metros quadrados, do rés-do-chão do edifício a construir no lote dezassete, como compensação pela não cedência de três mil novecentos e noventa e um metros quadrados no alvará de loteamento em título.-----

-----A firma vem solicitar que a Câmara aceite que a fracção autónoma a ceder tenha uma área útil inferior aos trezentos e onze metros quadrados, atendendo a que, ao nível do rés-do-chão, existem áreas destinadas a acessos comuns.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que a firma requerente elabore o projecto de arquitectura, de forma a que seja optimizada ao máximo a área disponível no rés-do-chão, devendo a restante área em falta ser compensada no primeiro piso.-----

-----Assim, a tipologia da fracção correspondente aos trezentos e onze metros quadrados, será um duplex, ao qual ficará afecto um lugar de estacionamento.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel disse ter verificado haver uma preferência da Câmara em optar por espaços comerciais no caso das compensações, no entanto, estas situações deviam contemplar a vertente social, aproveitando alguns fogos para realojamento de famílias carenciadas.

Desta forma, podia-se, gradualmente, ir resolvendo alguns casos.-----

----O Sr. Presidente declarou concordar com o princípio, mas salientou que tudo o que se faça na área da habitação social deverá ser fora da Boavista / Olheiros, onde hoje são necessários espaços sociais, para prestar apoio à comunidade.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a sua concordância com a intervenção do Sr. Dr. Carlos Miguel, pois é desejável que a Câmara tenha uma política de habitação, porque há casos graves para resolver, na cidade. É desejável que tenha mais fracções para este fim.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau concordou com a ideia de pôr ponto final em Boavista / Olheiros. Referiu que o problema das famílias que precisam de habitação social não é o dinheiro, são outro tipo de situações, como a droga ou o alcoolismo.-----

----A experiência da Câmara, no Bairro da Boavista não foi boa e o local onde se implementa habitação social tem que ser bem pensado.-----

----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel referiu que é óbvio que a Câmara tem que ter uma função educativa junto de toda a população, de quem tem que ser realojado e da comunidade em geral. Há que haver acompanhamento social nestes casos.-----

----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, para lembrar que há uma aposta a fazer na zona histórica da cidade, devendo a Câmara arranjar dinheiro e pôr lá algumas famílias a residir. Recordou que a Câmara pode expropriar edifício insalubres com cinquenta por cento de subsídio a fundo perdido.-----

----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel referiu que a Câmara tem que mesclar a classe social do Bairro do Castelo, pois a baixa já lá existe.-----

----A Câmara, analisando a exposição apresentada, deliberou propor ao requerente a elaboração de projecto para o edifício no lote em questão, de forma a que seja otimizada ao máximo a área disponível para a fracção objecto de cedência, a fim de o Executivo se pronunciar.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL NOVECENTOS E TRÊS, BARRA, NOVENTA E SETE – ENGITORRES, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTO DA VELA – PRAIA AZUL – COMPENSACÃO EM “ESPÉCIE” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:-----

----Na sequência do deliberado em reunião camarária de vinte e nove de Janeiro último e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel declarou que não é favorável à proposta do requerente, uma vez que, embora seja necessário uma sala para cinema ou outras actividades em Santa Cruz, aquela não é solução.-----

----O Sr. Presidente recordou que quando se perspectivou o edifício, uma das exigências era continuar a haver ali uma sala de cinema. Hoje temos uma proposta de sala de espectáculos na cave,

sem elevador, uma escada de ferro e onde seria necessário investir cerca de cinquenta milhões de escudos para a pôr a funcionar.-----

----Lembrou ainda que no terreno do ex-Casino poderá vir a ser construído um edifício que contemple uma sala de cinema.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis, concordando com as intervenções proferidas questionou se existem compromissos anteriores com o requerente.-----

----Considerou, pela estimativa que fez, que cada lugar teria um custo excessivo, tendo em vista o fim a que se destina.-----

----Por outro lado, o requerente pode fazer o pagamento em espécie de outra forma.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau deu nota de que foi ao local e verificou que o espaço é suficiente, mas a haver troca a Câmara teria que ver se a sala tem condições para funcionar como cinema.-----

----Quanto ao espaço do Casino, manifestou a sua opinião de que ali só poderá ser construído um edifício reduzido.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves disse não considerar uma prioridade um cinema em Santa Cruz, mas uma sala polivalente será.-----

----Não lhe parece boa ideia pôr o cinema numa cave, pelo que entende que é uma má aposta a Câmara aceitar esta permuta. Será muito mais aprazível e benéfico pensar num outro espaço. Pois em Santa Cruz não há espaços para crianças e jovens.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis, a propósito da intervenção da Dra. Rosa Matos Alves, sugeriu de novo que a Câmara aproveite a oportunidade de criar um espaço público, adquirindo as casinhas baixas na praceta a sul do edifício em título, criando estacionamento e um espaço público abrigado dos ventos de norte.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau declarou que se iria abster porque não está convencido que esta permuta é má para a Câmara e não está convencido que o espaço do Casino comporte uma sala destas.-----

----A Câmara, analisando a proposta apresentada, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, não aceitar a compensação em “espécie” através da cedência do rés-do-chão e cave do número dezassete da Rua Jerónimo Rodrigues Vilarinho, em Santa Cruz.-----

----Mais foi deliberado notificar o promotor de que deve apresentar uma nova proposta ou, em alternativa, ceder a área em falta para equipamento de utilização colectiva no próprio loteamento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E DEZANOVE, BARRA, NOVENTA – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, LDA. – CONSTRUÇÃO DE UM MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA – QUINTA DO HILARIÃO, LOTES DEZOITO E DEZANOVE – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Na sequência do deliberado em reunião camarária de vinte e nove de Janeiro último e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos fez o historial de todo o processo, concluindo que a Câmara licenciou o processo condicionando o alinhamento do muro à indicação dos serviços técnicos.-----

-----Por uma questão de coerência, só poderá aceitar que o muro seja construído um metro mais atrás, pois houve desrespeito à Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º João António declarou que a Câmara pretende voltar atrás relativamente ao que foi aprovado, pelo que se opõe à demolição.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que o que a está a preocupar é o facto de a Câmara estar a pôr em causa todo o trabalho realizado até agora. Não entende como é que é possível haver processos desta natureza em que a Câmara toma uma decisão e mais tarde recua.-----

-----O Sr. Presidente recordou que este processo está inserido num loteamento com vinte e cinco ou trinta anos e a gestão urbana de hoje é diferente.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel disse concordar que se dialogue com o empreendedor, mas que lhe seja dito que tem que haver passeio e que a estrada tem que ter a largura que tem hoje, o que quer dizer que o muro tem que ser demolido. Assim, sendo certo que o muro será demolido e que a lateral da casa está próxima do muro, tudo isto terá que ser negociado.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que as posições assumidas pela Câmara devem ser respeitadas, por isso este processo tem que ser bem analisado e as coisas têm que ficar bem feitas.-----

-----Também o Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que o muro não pode ficar onde está, devendo, se possível, ser redesenhada a curvatura do arruamento.-----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Eng.º João António não concorda com qualquer decisão que venha a ser tomada sem conhecer o resultado do diálogo com o promotor, pois a Câmara aprovou uma coisa e agora quer outra, legitimamente, pois a realidade hoje é outra, então terá que assumir.-----

-----Por tudo o que ouviu, declarou que tem muitas dúvidas neste processo.-----

-----A Câmara, reanalisando o processo, deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, manter a posição assumida na reunião camarária de doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, devendo a mesma recomeçar às quinze horas.-----

-----Pelos quinze horas, recomeçaram os trabalhos da reunião, **estando presentes todos os membros do Executivo, excepto os Srs. Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau, Dr. Jorge Ralha e Dr.ª Rita Sammer.**-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CENTO E SETENTA E UM, BARRA, DOIS MIL E UM – BATISTA E BRÁS DOIS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA –
ESTRADA NACIONAL NOVE – SÃO PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do pedido em epígrafe, com o fundamento constante no parecer técnico, a folhas setenta e seis do processo.-----

-----Refere ainda que a posição assumida poderá ser revista, desde que seja apresentada uma solução, de acordo com as condicionantes definidas no referido parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em epígrafe, com fundamento no estipulado nas alíneas b), d) e g) do número um do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção, e nos termos do parecer técnico emitido em vinte de Outubro de dois mil e um, a folhas setenta e seis do processo, cuja cópia extraída do original ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUINHENTOS E TRINTA E SEIS, BARRA, DOIS MIL E UM – LEONEL DA SILVA TEIXEIRA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – SERRA DE S. JULIÃO – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----O Executivo deverá deliberar se autoriza ou não a ocupação do sector de reserva, atendendo a que a edificação proposta pelo requerente se implanta em área urbanizável – sector de reserva, de acordo com o disposto no número cinco do artigo oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em vinte e dois de Janeiro último, propõe a aprovação do pedido em título, dado que, embora se insira em sector de reserva, não compromete o correcto ordenamento do território.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em título, nos termos do disposto no número cinco do artigo oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura, nas condições gerais de licenciamento, da primeira à nona, com excepção das terceira e sétima.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITOCENTOS E DEZASSETE, BARRA, DOIS MIL E UM – ANTÓNIO AUGUSTO SILVESTRE RAFAEL – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – FURADOURO – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:-----

-----O Executivo, de acordo com o disposto no número cinco do artigo oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, deverá deliberar se autoriza ou não a ocupação do sector de reserva, atendendo a que a edificação proposta pelo requerente se implanta em área urbanizável – sector de reserva.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em vinte e dois de Janeiro último, propõe a

aprovação do pedido em epígrafe, nas condições do parecer dos serviços técnicos (folhas cinquenta e quatro e cinquenta e cinco), dado que, embora se insira em sector de reserva, não compromete o correcto ordenamento do território.-----

----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do sector de reserva, a que se refere o processo em epígrafe, nos termos do disposto no número cinco do artigo oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura, nas condições gerais de licenciamento, da primeira à nona, com excepção das terceira e sétima.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS, BARRA, DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO, BARRA, DOIS MIL E UM – MÁRIO JOÃO GARRIDO COSTA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DEZ, BARRA, NOVENTA E DOIS – BOMBARDEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido em epígrafe, atendendo a que se trata da construção de um piso em cave no lote dois, destinado a estacionamento, e a alteração do polígono de implantação do referido lote.-----

----A Câmara, deliberou deferir as alterações ao alvará de loteamento número dez, barra, noventa e dois, a que se refere o processo em epígrafe, nos termos do parecer técnico emitido em vinte e três de Janeiro do ano em curso, a folhas setenta e um do processo, cuja cópia extraída do original irá ficar arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E QUATRO, BARRA, DOIS MIL E UM – ANTÓNIO JOSÉ DOS REIS TRIGUEIROS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE GARAGEM – PRAIA DO AMANHÃ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo em epígrafe, atendendo a que a proposta está em condições e não apresenta inconveniente.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições gerais de licenciamento (primeira, segunda, quinta, nona e décima segunda) e na condição de respeitar a memória descritiva apresentada.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO, BARRA, MIL OITOCENTOS E UM, BARRA, DOIS MIL E UM – LUÍS MANUEL BRÁS DOS SANTOS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DE SALÃO DE BANQUETES DE CASAMENTO – CASAL DAS LAMEIRAS – FREIRIA:-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor da informação técnica constante a folhas quinze do processo, propõe que o empreendimento seja considerado abrangido pelo artigo vinte e cinco do Plano Director Municipal, considerando que não existe inconveniente do

ponto de vista urbanístico, com excepção da necessidade da obra respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

-----A Câmara deliberou considerar a ampliação a que se refere o processo em epígrafe, abrangida pela alínea e) do número um do artigo vinte e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE, BARRA, DOIS MIL – PROCESSO NÚMERO SESSENTA E DOIS, BARRA, DOIS MIL E UM, BARRA, CJ QUATRO – SUINO BLOCO – BLOCO DE SUINICULTORES, LDA. – CASAL CARREGADO – CAMPELOS – ALTERAÇÃO DE USO:-----

-----Informação subscrita pela Consultora Jurídica, Dra. Paula Rodrigues, datada de vinte e nove do mês findo, a qual refere o seguinte:-----

-----Um – Suinobloco – Bloco de Suinicultores, Lda., é requerente no pedido de alteração de uso de dois pavilhões que se destinam à exploração suinícola, cujo processo de licenciamento correu termos nesta Câmara sob o processo número novecentos e nove, barra, setenta e seis – licença número mil seiscentos e dezassete, de trinta de Junho de mil novecentos e setenta e oito e processo número três mil quatrocentos e oitenta e um, barra, setenta e nove – licença número sessenta e três, barra, oitenta e quatro, de vinte e seis de Março.-----

-----Dois – Mais informa o parecer técnico junto ao processo, que a menos de duzentos metros existem outras edificações que não são do próprio (requerente), como tal a referida exploração viola a alínea c) do número dois do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----Três – Ora, acontece que os pavilhões destinados ao uso de exploração suinícola foram licenciados pela Câmara Municipal de Torres Vedras, anteriormente à data da entrada em vigor do Plano Director Municipal de Torres Vedras (dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco).-----

-----Quatro – Presentemente, o requerente pretende alterar o uso dos pavilhões de exploração suinícola para exploração avícola (actividade menos poluente).-----

-----Cinco – A folhas dezanove e vinte do processo, os técnicos do Sector de Ambiente prestam a seguinte informação:-----

----“As instalações, apesar de autorizadas para a criação de suínos, são utilizadas há cerca de quinze anos, para criação de aves (frangos).”-----

----“O abastecimento de água à exploração é efectuado a partir de um furo artesiano que não se encontra licenciado pela Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

----“Os resíduos sólidos produzidos na exploração avícola são vendidos, não sendo armazenados na

propriedade da firma do requerente.”-----

-----“O destino final dos efluentes líquidos, resultantes das lavagens dos pavilhões, é o solo sem qualquer tratamento prévio. No entanto, a memória descritiva do projecto de legalização refere o seguinte: «... estas águas serão canalizadas para a fossa séptica para secagem».”-----

-----Seis – Neste contexto, submete-se o assunto ao Executivo, por forma a ponderar os interesses aqui envolvidos, ou seja:-----

-----O interesse económico da exploração;-----

-----O interesse ambiental das populações.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou deferir a alteração de uso a que se refere o processo em título, nas condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO, BARRA, DOIS MIL E UM – PRIV./O – MÁRIO FERNANDES GOMES DOS SANTOS – VISTORIA POR DEFICIÊNCIAS AO SEGUNDO ANDAR D, DO PRÉDIO G.M. NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – TORRES VEDRAS:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que se notifique o proprietário da edificação em epígrafe, de acordo com o preconizado no Auto de Vistoria.-----

-----A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria efectuado à edificação em título, cuja cópia extraída do original ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas e, nessa sequência, notificar o proprietário da edificação em conformidade com o teor do referido Auto.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TREZE MIL QUATROCENTOS E QUINZE – PRIV./O – VERA PATRÍCIA QUERIDO – VISTORIA POR DEFICIÊNCIAS AO NÚMERO VINTE E TRÊS DA RUA MONTE BOM – CASAL MONTE BOM – FREGUESIA DE MACEIRA:---

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística concorda com o Auto de Vistoria e propõe que se informe a requerente do teor do mesmo.-----

-----A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria efectuado à edificação em título, cuja cópia extraída do original ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas.-----

-----Mais foi deliberado informar a requerente que a resolução das deficiências detectadas não é da competência da Câmara Municipal, pelo que poderá actuar em conformidade com o disposto no artigo mil duzentos e dezoito e seguintes do Código Civil.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OP, BARRA, MIL E DEZASSETE, BARRA, DOIS MIL – ANTÓNIO FERNANDO SANTOS FORTUNATO – LEGALIZAÇÃO DE CANIL – DOIS PORTOS:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a manutenção do indeferimento do processo em título, com fundamento no estipulado nas alíneas a) e c) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro,

na sua actual redacção.-----

----Mais informa que os pareceres da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste e da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo são referentes à legalização de anexo agrícola.-----

----A Câmara, atento o teor dos pareceres emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste e Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, legalizar a construção, apenas como anexo agrícola.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que se pretende manter a intenção de que a construção funcione como canil, deverá junto das respectivas entidades solicitar o averbamento para essa finalidade.-----

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – SERVIÇO NACIONAL DE PROTECCÃO CIVIL – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA:-----

----Ofício número quatrocentos e oito, do Serviço Nacional de Protecção Civil, datado de vinte e oito do mês findo.-----

----Informa que no dia nove de Janeiro último foi aprovado na Comissão Nacional de Protecção Civil, o Plano de Emergência de Torres Vedras, conforme o disposto no número cinco do artigo vinte e um, da Lei número cento e treze, barra, noventa e um, de vinte e nove de Agosto (Lei de Bases de Protecção Civil), conjugado com o artigo quarto do Regulamento interno da referida Comissão.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO – PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - EMISSÃO DE PARECER:-----

----Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Torres Vedras, ofício número seiscentos e noventa, datado de nove de Janeiro último.-----

----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria número cento e noventa e seis – A, barra, dois mil e um, de dez de Março, foi apresentado um projecto por Justiniana da Piedade Ricardo Coelho Matias.-----

----A iniciativa localizar-se-á no Largo da Praça, Monte Redondo, Torres Vedras, na actividade de Comércio a Retalho de Flores, lançando a criação de um posto de trabalho.-----

----Assim, vem aquela entidade solicitar parecer da Câmara sobre esta candidatura, bem como informação sobre a eventual viabilidade de concessão de alvará ou outro tipo de licenciamentos necessários para o desenvolvimento da actividade no local proposto.-----

----Tendo sido solicitado o parecer da Junta de Freguesia respectiva, esta pronunciou-se

favoravelmente.-----

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a apresentação de projecto e licenciamento, nos casos previstos na Lei.-----

----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao projecto apresentado por Justiniana da Piedade Ricardo Coelho Matias, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a apresentação de projecto e licenciamento, nos casos previstos na Lei.-----

ASSOCIAÇÃO DE INICIATIVAS E MELHORAMENTOS DO PAÚL – CEDÊNCIA DE TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE:-----

----A Câmara, em sua reunião de vinte e três de Julho do ano findo, deliberou ceder à Associação em título, em direito de superfície, uma parcela de terreno, com a área de dois mil quatrocentos e treze metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito no Vale de Lino, Paúl, Freguesia de S. Pedro, fixando as respectivas condições.-----

Presente agora carta da referida Associação a informar que a parcela a ceder não possui área suficiente para a implantação do Centro de Dia, com a devida comodidade e funcionalidade, conforme planta de implantação que envia.-----

----Assim, solicita que seja doada a parte restante do terreno, a fim de poder avançar com a mencionada construção.-----

----Anota-se que o terreno possui uma área total de quatro mil duzentos e oitenta e cinco metros quadrados.-----

----A Câmara, tudo visto, deliberou manter a deliberação tomada em vinte e três de Julho de dois mil e um, quanto à área a ceder em direito de superfície à Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Paúl, considerando que a mesma é suficiente para a implantação de um Centro de Dia, e ainda pelo facto de a restante área estar reservada para a implantação de um outro equipamento de apoio ao aglomerado urbano de Paúl.-----

PROJECTO DE “FÓRUM DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DE TORRES VEDRAS”:-----

----Presente carta subscrita pelo Académico de Torres Vedras, a Associação de Defesa do Património de Torres Vedras, Associação de Intercâmbio Municipal de Torres Vedras, Camerata Vocal de Torres Vedras e Espeleó Clube de Torres Vedras, datada de sete de Setembro de dois mil e um.-----

----Dão conhecimento que, no seguimento dos trabalhos preparatórios, com vista à concretização do Projecto em título, foram efectuados contactos com o proprietário do edifício da ex-Cooperativa Agrícola, sito na Rua Santos Bernardes, com vista ao apuramento da sua disponibilidade em vender o referido imóvel, tendo sido fixado o seu valor em oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos (cento e setenta e cinco milhões de escudos).-----

-----Assim, pretendiam saber do interesse da Câmara em assumir uma parceria, com vista à aquisição do imóvel em causa.-----

-----O Sr. Presidente informou o Executivo de que, através de fax remetido pelo proprietário do imóvel, teve conhecimento de que o mesmo não tenciona proceder à sua venda, o qual se destina a instalar as suas empresas.-----

-----Por outro lado, parece-lhe que os valores envolvidos são demasiado altos.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves disse que gostaria que, por parte da Câmara, houvesse o apoio inequívoco às Associações que ali estavam sediadas.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara sempre apoiou as Associações culturais que estavam instaladas naquele edifício, nomeadamente através da concessão de apoio financeiro para comparticipação do pagamento das rendas.-----

-----Mais informou que a Câmara dispõe hoje de um edifício na Avenida Tenente Valadim, o qual, após algumas obras de conservação e restauro, poderá vir a albergar essas Associações, pois perspectiva-se que o mesmo venha a servir a vertente cultural.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento dos valores envolvidos e da indisponibilidade do proprietário em vender o imóvel e ainda tendo presente a recente aquisição de um edifício na Avenida Tenente Valadim, para possível idêntica utilização, deliberou não mostrar interesse na aquisição do ex-edifício da Cooperativa Agrícola.-----

FUNDIÇÃO DE DOIS PORTOS EM TORRES VEDRAS – SITUAÇÃO DA EMPRESA EM TERMOS AMBIENTAIS:-----

-----A Câmara, em sua reunião de dezassete de Setembro de dois mil e um, deliberou oficiar a diversas entidades, dando nota da grave situação de natureza ambiental que estava a ser criada pela Fundação de Dois Portos, nomeadamente através de poluição atmosférica e do aterro de escórias.-----

-----Nessa sequência, a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, em dezassete de Outubro do mesmo ano, informou que foi realizada vistoria às instalações da Fundação, com a participação das entidades competentes, designadamente do Ambiente, constatando que a situação ambiental da empresa se encontra devidamente acompanhada e legalmente enquadrada no processo de licenciamento industrial.-----

-----Por sua vez, a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, em dezoito de Janeiro do ano em curso, informou que foi efectuada uma vistoria no âmbito do REAI, em seis de Março do ano findo, em resultado da qual foi concedida licença de laboração à empresa, a título provisório, por dezoito meses, a fim de se dar cumprimento às seguintes condições, em termos de protecção do meio ambiente:-----

-----Um – Concluir até final de Agosto do ano de dois mil e dois, o sistema de despoeiramento e filtragem de gases, a instalar nos fornos.-----

-----No prazo de sessenta dias após a conclusão dos melhoramentos atrás referidos, deve apresentar o relatório de avaliação das emissões gasosas para a atmosfera (Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e dois, barra, noventa, de nove de Novembro), de forma a garantir conformidade com os valores limite fixados pela Portaria número duzentos e oitenta e seis, barra, noventa e três, de doze de Março.-----

-----Dois – Fazer apresentação no prazo de sessenta dias, dos relatórios relativos às actuais emissões gasosas para a atmosfera, de forma a permitir avaliar as melhorias até agora introduzidas.-----

-----Informa ainda que dado o prazo já ter sido ultrapassado, foi oficiada a empresa que nos termos do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e dois, barra, noventa, de nove de Novembro, deverá, no prazo máximo de trinta dias, apresentar os resultados do autocontrolo das emissões sujeitas a valores limite, sob pena de ser instaurado um processo de contra-ordenação punível com coima, com os limites mínimo e máximo fixados na lei geral.-----

-----Por último refere que logo que a avaliação seja apresentada, a Câmara será informada dos resultados da mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – ACIDENTE OCORRIDO COM VIATURA MUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO AO SEGURO:-----

-----Informação número quarenta e oito, subscrita pelo Engenheiro Mecânico Azeredo Lopes, datada de dezoito do mês findo.-----

-----Dá conhecimento que no dia treze de Dezembro de dois mil e um, a viatura Renault Quatro L, matrícula, RD – cinquenta e três – sessenta e oito, afecta ao Museu, conduzida pela Técnica Superior de Museu, Dra. Maria Isabel Prazeres Soares Luna, ao circular na estrada nacional duzentos e quarenta e oito, na localidade de Dois Portos, foi embater na traseira de uma viatura particular pertencente ao Sr. Humberto Amador Chaveiro, residente em Sobral de Monte Agraço.-----

-----Do acidente resultaram danos na viatura Ford Fiesta zero três – zero quatro – AQ, no valor de dezanove mil, oitocentos e noventa escudos ou noventa e nove euros e vinte e um cêntimos, conforme orçamento apresentado pela Firma Bartolomeu Ribeiro Pereira.-----

-----Segundo a Seguradora Fidelidade, contactada posteriormente, o seguro da viatura responsável pelos danos sofrerá um agravamento, estimado para os dois anos consecutivos em trinta sete mil, seiscentos e catorze escudos ou cento e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, se for feita a respectiva participação.-----

-----Propõe que a Câmara, através da rubrica zero três, ponto, zero três, barra, zero sete, ponto, zero três – Outras Despesas, assumo o pagamento de dezanove mil oitocentos e noventa escudos, ou noventa e nove euros e vinte e um cêntimos (com Imposto sobre o Valor Acrescentado), à Firma Bartolomeu Ribeiro Pereira, economizando-se desse modo dezassete mil setecentos e vinte e quatro

escudos ou oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou autorizar a despesa no montante de noventa e nove euros e vinte e um cêntimos, referente aos danos causados por um veículo municipal numa viatura particular pertencente ao Sr. Humberto Amador Chaveiro, conforme orçamento apresentado.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – NOMEACÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO:-----

-----Informação número quarenta e seis da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte e quatro do mês findo, a qual informa o seguinte:-----

-----Um – Por deliberação do Órgão Executivo em sua reunião de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, foram nomeadas as Comissões de “Abertura do Concurso” e de “Análise das Propostas”.-----

-----Dois – Tendo vários elementos que constituíam as referidas comissões deixado de fazer parte do presente Executivo, sugere-se que venham a ser nomeadas novas comissões.-----

-----Três – Mais informa que conforme o disposto no número dois e três do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, na sua actual redacção, as referidas Comissões deverão ser compostas “no mínimo por três membros”, todos designados pelo dono da obra e designar “um presidente e um secretário da Comissão de Abertura do Concurso” e “um presidente da Comissão de Análise das Propostas”, entre os elementos que, respectivamente as componham.-----

-----Quatro – Deverá também ser nomeado, quem substitui o Presidente da Comissão de Abertura do Concurso, bem como do Presidente da Comissão de Análise das Propostas, nas faltas e impedimentos.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou designar as Comissões de Acompanhamento do Concurso Público a que se referem o Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, na sua actual redacção, as quais ficaram assim constituídas:-----

-----***Comissão de Abertura do Concurso:***-----

-----**Efectivos:**-----

-----Presidente – Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel;-----

-----Secretário – Dra. Alexandra Luís;-----

-----Eng.º Paulo Mota.-----

-----**Suplentes:**-----

-----Sr. Vereador Vale Paulos – que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----Dra. Sara Santiago.-----

-----**Comissão de Análise:**-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente – Dr. Jacinto Leandro;-----

-----Eng.º Acácio Frade;-----

-----Joana Prieto.-----

-----Suplentes:-----

-----Sr. Vereador Caetano Dinis – que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----Dra. Sara Santiago.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO POLIDESPORTIVO NA ESCOLA BÁSICA DOIS TRÊS DE SÃO GONCALO – PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

-----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de dezassete de Dezembro de dois mil e um, a qual refere o seguinte:-----

-----Para a execução da obra em título é necessário recorrer a uma empreitada.-----

-----Prevê-se que o valor a empregar nesta empreitada é de novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos, correspondendo a duzentos milhões de escudos, excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Este investimento está previsto em Plano de Actividades e Orçamento de transição para o corrente ano, sob as rubricas zero um, ponto, zero dois, ponto, onze e zero três, ponto, zero dois, barra, zero nove, ponto, zero três, ponto, zero dois, ponto, zero um, respectivamente.-----

-----Assim, ponderado o valor previsto e atendendo ao estipulado no número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, na sua actual redacção, propõe-se que a empreitada desta obra seja realizada por Concurso Público.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, com vista a:-----

-----Um – Aprovar o procedimento proposto, nos termos da alínea a) do número um do artigo quarto, conjugado com o número um do artigo setenta e nove e da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de Junho;-----

-----Dois – Aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Projecto de Execução e o Plano de Segurança e Saúde, nos termos da alínea q) do número um, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, que integram o respectivo processo de concurso;-----

-----Três – Nomear as Comissões de Acompanhamento do presente procedimento, conforme o estabelecido no artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, na sua actual redacção, sendo que deverá também ser indicado quem substitui o Presidente da Comissão de Abertura do Concurso, bem como o Presidente da Comissão de Análise, nas faltas e impedimentos, para além dos três elementos considerados como mínimo para a constituição de cada Comissão;-----

-----Quatro – Designar uma equipa e o seu chefe para exercerem funções de fiscalização, conforme está previsto no artigo cento e setenta e oito, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

-----Primeiro – Lançar a concurso a empreitada em título, mediante recurso ao concurso público;-----

-----Segundo – Aprovar o respectivo Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução e Plano de Segurança e Saúde;-----

-----Terceiro – Nomear as Comissões de Acompanhamento do procedimento, assim:-----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:**-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente – Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel;-----

-----Secretário – Dra. Alexandra Luís;-----

-----Eng.º Paulo Mota.-----

-----Suplentes:-----

-----Sr. Vereador Vale Paulos – que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----Dra. Sara Santiago.-----

-----**Comissão de Análise:**-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente – Dr. Jacinto Leandro;-----

-----Eng.º Acácio Frade;-----

-----Joana Prieto.-----

-----Suplentes:-----

-----Sr. Vereador Caetano Dinis – que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----Dra. Sara Santiago.-----

-----Quarto – Designar o Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, Engenheiro Acácio Frade, para exercer funções de fiscalização, conforme está previsto no artigo cento e setenta e oito, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, na sua actual redacção; e-----

-----Quinto – Incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de acompanhar o processo.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – CONTRATO DE FACTORING
CELEBRADO COM EUROGES – AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO, S.A. E
A SOMAGUE – ENGENHARIA, S.A.:**-----

----Informação número cinquenta e três, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte e oito do mês findo, através da qual dá conhecimento da existência de um contrato de factoring, celebrado entre a Somague – Engenharia, S.A., e A Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A. – em consequência do qual foi transmitida a esta entidade financeira a totalidade dos créditos a curto prazo relativos a fornecimentos e/ou a prestação de serviços, à Câmara entidade aquela que procederá à sua cobrança.-----

----De acordo com o disposto no referido Contrato, a Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A., passará a ser a entidade que poderá dar quitação dos valores a cobrar, encarregando-se da cobrança dos mesmos.-----

----Assim sendo, os pagamentos respeitantes aos créditos da Somague – Engenharia, S.A., designadamente, decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, sejam quais forem os meios e modalidades de pagamento utilizados, deverão ser efectuados directamente à Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A., incluindo a factura número F duzentos e trinta e quatro, barra, onze, barra, zero um, emitida em trinta de Novembro de dois mil e um, no valor de duzentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----As presentes instruções, que se reportam aos créditos emitidos a partir de trinta de Novembro de dois mil e um inclusive, só poderão ser revogados por carta subscrita pela Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A.-----

----Atento o exposto submete-se o assunto ao Executivo, com posterior conhecimento à Secção de Contabilidade.-----

----A Câmara deliberou aceitar que os pagamentos respeitantes aos créditos da Somague, Engenharia, S. A., designadamente decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, sejam quais forem os meios e modalidades de pagamento utilizados, venham a ser efectuados directamente à Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S. A., incluindo a factura número F duzentos e trinta e quatro, barra, onze, barra, zero um, emitida em trinta de Novembro do ano findo, no valor de duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos.----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO
CAMINHO MUNICIPAL MIL E CINQUENTA E CINCO – LIGAÇÃO FONTE GRADA /
PALHAGUEIRAS / SOBREIRO CURVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO:**-----

----Informação subscrita pelo Eng.º Manuel Cadavez Aires, datada de um do mês em curso.-----

----Dá conhecimento que a empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma Pavia,

Pavimentos e Vias, S. A., pelo valor de trezentos e trinta e nove mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos (sessenta e oito milhões de escudos), com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a qual apresentou um prazo de execução de trinta dias de calendário. A consignação da obra foi feita no dia dois de Janeiro de dois mil e dois, estando prevista a conclusão da mesma para o dia um de Fevereiro.-----

-----A empreitada consiste basicamente na reparação do pavimento existente, alargamento pontual da plataforma da faixa de rodagem, reformulação de entroncamentos e na sinalização da via. Devido a condições climatéricas adversas ocorridas no decorrer da obra, não foi possível ao empreiteiro executá-la no prazo previsto, pois teve a necessidade de suspender os trabalhos nos períodos de ocorrência de precipitação, o que originou que o ritmo de execução dos mesmos fosse inferior ao previsto no plano de trabalhos.-----

-----Deste modo, o empreiteiro propõe uma prorrogação do prazo de execução até ao dia vinte de Fevereiro próximo. De acordo com o artigo cento e noventa e quatro do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março: “sempre que ocorra suspensão não imputável ao empreiteiro, nem decorrente da própria natureza dos trabalhos previstos, considerar-se-ão prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do contrato e do plano de trabalhos”.---

-----Face ao exposto, propõe uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por mais dezanove dias, até ao dia vinte de Fevereiro de dois mil e dois.-----

-----A Câmara deliberou conceder à firma Pavia, Pavimentos e Vias, S. A., empreiteira da obra em título, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais dezanove dias, prevendo-se a sua conclusão para o dia vinte de Fevereiro de dois mil e dois.-----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES (FASE DOIS) – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ALTERAÇÃO E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

-----Informação subscrita pelo Eng.º Carlos Alberto Gomes Marques, datada de quatro do mês em curso.-----

-----A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma M. N. Ramos Ferreira, Electricidade e Mecânica, Lda., pelo valor de duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois escudos), com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a qual apresentou um prazo de execução de noventa dias de calendário. A consignação da obra foi feita no dia sete de Novembro de dois mil e um, estando prevista a conclusão da mesma para o dia cinco de Fevereiro de dois mil e dois.-----

-----A empreitada consiste basicamente na colocação de colunas de iluminação, armários de distribuição de energia, abertura de valas e passagem de cabos. Em reunião tida com a Electricidade de Portugal no dia vinte e três de Janeiro do corrente ano, foi apresentada por esta entidade a alteração ao projecto de concurso, a qual condiciona a conclusão da obra no prazo previsto.-----

-----Informa que a realização dos trabalhos em curso carece da aprovação da Electricidade de Portugal, que é a entidade fiscalizadora da rede de distribuição pública.-----

-----Deste modo, submete-se ao Executivo o respectivo projecto de alteração, para efeitos de aprovação.-----

-----Nesta sequência, o empreiteiro apresentou pedido de prorrogação do prazo de execução de sessenta e um dias, até ao dia sete de Abril do ano em curso.-----

-----De acordo com o artigo cento e noventa e quatro do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, “sempre que ocorra suspensão não imputável ao Empreiteiro, nem decorrente da própria natureza dos trabalhos previstos, considerar-se-ão prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do contrato e do plano de trabalhos”.-----

-----Face ao exposto, propõe uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por mais sessenta e um dias, até ao dia sete de Abril próximo.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

-----Primeiro – Aprovar o projecto de alteração da empreitada em título; e-----

-----Segundo – Conceder à firma M. N. Ramos Ferreira, Electricidade e Mecânica, Lda., empreiteira da obra em título, a prorrogação do prazo de execução da obra por mais sessenta e um dias, prevendo-se, assim, a sua conclusão a sete de Abril do ano em curso.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO /
CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE CIBERNÉTICA SEQUENCIAL NO PARQUE VERDE
DA VÁRZEA – TORRES VEDRAS – APROVAÇÃO DE PROJECTO:**-----

-----Submete-se ao Executivo o projecto em título, fornecido pela firma Ghesa, Ingeniería y Tecnología, S. A., o qual se encontra de acordo com o solicitado no Programa de Concurso.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar o projecto da obra em título.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – LIGACÃO DE RAMAL DE ÁGUA
– EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE CARMÕES, FUTURO
POSTO MÉDICO:**-----

-----Informação número cinquenta e um da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dois.-----

-----Dá conhecimento de que pela Junta de Freguesia de São Domingos de Carmões, em vinte e um do mês findo, foi solicitada a isenção de pagamento da ligação de ramal de água.-----

-----Sobre o assunto, aquela Secção informa que a realização destas despesas, não se enquadra nas

competências da Câmara Municipal, conforme decorre da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Sobre esta matéria refere-se o Princípio de Especialidade, segundo o qual “Os Órgãos das Autarquias Locais só podem deliberar no âmbito da sua competência e para a realização das atribuições cometidas às autarquias locais” (artigo oitenta e dois do citado diploma).-----

-----Mais informa que, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro do diploma em questão, apenas compete à Câmara, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, "apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra."-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deliberou autorizar a realização da despesa referente à ligação de ramal de água ao edifício pertencente à Junta de Freguesia de São Domingos de Carmões, onde funcionará o Posto Médico, mediante transferência para a Junta de Freguesia.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:

-----Presente a informação número setenta e nove, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de quatro do mês em curso, na qual estão enumeradas quatro facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, as quais totalizam mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos.-----

-----Sobre o assunto, referem-se as Notas de Serviço números quatro mil setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco, respectivamente de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove e de vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove e demais informações oriundas da Divisão Económico-Financeira.-----

-----Refere-se, igualmente, que as facturas em causa foram cabimentadas.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir o encargo no montante de mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos, conforme consta da informação número setenta e nove da Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

SECTOR DE TURISMO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de seis do mês em curso, através da qual propõe a atribuição de um subsídio à Orquestra Ligeira de Jovens Músicos do Grupo Desportivo Sobreirense, no montante de quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, para apoio à Vigésima Nona Exposição Nacional e Décima Primeira Ibérica de Columbofilia.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do número quatro do artigo sessenta e

quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um subsídio no montante de quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, à Orquestra Ligeira de Jovens Músicos do Grupo Desportivo Sobreirense, para apoio à Vigésima Nona Exposição Nacional e Décima Primeira Ibérica de Columbofilia.-----

ORÇAMENTO DE TRANSIÇÃO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para efeitos de ratificação nos termos do número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, submete-se ao Executivo a Primeira Alteração Orçamental para o ano em curso, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual mereceu despacho de aprovação do Sr. Presidente em cinco de Fevereiro do ano em curso.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de cinco de Fevereiro do ano em curso, considerando, portanto, aprovada a primeira alteração orçamental ao orçamento de transição.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO SESSENTA E CINCO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de vinte e nove de Janeiro a onze de Fevereiro do ano em curso.-----

-----Um – *Presidente da Câmara:*-----

-----Três despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----Dois – *Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Miguel:*-----

-----Trinta e sete despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo da disposição constante do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, coloca-se à consideração da Câmara a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados

com urgência.-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – SEXTA ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS E SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO FINANCEIRO – DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DOIS MIL E UM:-----

----Ofício número OF, barra, três mil e vinte, barra, zero um, barra, RF, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de vinte e sete de Dezembro do ano transacto.-----

----Remete, para efeitos de homologação, a Sexta Alteração à Demonstração Previsional de Resultados e Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Financeiro, documentos estes aprovados em reunião do Conselho de Administração de dezoito de Dezembro do ano findo.-----

----A Câmara deliberou homologar a sexta alteração à Demonstração Previsional de Resultados e a sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOIS MIL E UM, EM VIGOR DESDE UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS:-----

----Ofício número OF, barra, trezentos e seis, barra, zero dois, barra, RF, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de cinco do mês em curso.-----

----Remete, para efeitos de homologação, a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos dois mil e um, em vigor desde um de Janeiro de dois mil e dois, documento este aprovado em reunião do Conselho de Administração de vinte e dois de Janeiro último.-----

----A Câmara deliberou homologar a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e um, em vigor desde um de Janeiro de dois mil e dois.-----

DELIBERACÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, excepto as que respeitam a “Processo de Obras Número Mil Novecentos e Três, barra, Noventa e Sete – Engitorres, Sociedade de Construções, Lda. – Operação de Loteamento – Alto da Vela – Praia Azul – Compensação em “Espécie” – Relatório de Avaliação”, que foi aprovado por maioria com uma abstenção, “Processo de Obras Número Cinco Mil e Dezanove, barra, Noventa – António Miranda Júnior, Lda. – Construção de um Muro Confinante com a Via Pública – Quinta do Hilarião, Lotes Dezoito e Dezanove – Freguesia de São Pedro e Santiago”, que foi aprovado por maioria com uma abstenção e “Processo de Obras Número OP, barra, Mil e Dezassete, barra, Dois Mil – António

Fernando Santos Fortunato – Legalização de Canil – Dois Portos”, que foi aprovado por maioria com uma abstenção.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezoito horas e dez minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho número quinhentos e trinta e quatro, de dez de Janeiro de dois mil e dois.-----
